

PORTARIA Nº 173, DE 11 DE MARÇO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 50 da Lei Municipal 1.284 de 27 de julho de 2015, conforme Requerimento Protocolado sob Nº 6.946/2024, de 19 de dezembro de 2024, o Termo de Ciência Protocolado sob Nº 1.479/2024 em 11 de março de 2024, considerando Parecer Jurídico e informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos do Município, e o Ofício nº 032/2024 da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a Licença para Qualificação Profissional - DOUTORADO, sem prejuízo de seus vencimentos, ao servidor **SIDNEI LUIZ FLACH**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, durante o período de 09 de março de 2024 a 08 de março de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 11 DE MARÇO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal

